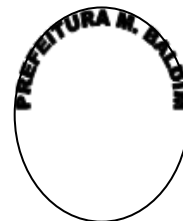




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO 111/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES

Pelo presente instrumento, o Município de Baldim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto nº 635, Centro, Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício Andrade Magalhães, portador do CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, com sede na Rua Peru, nº 454, Bairro Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, Cep 85.933-000, inscrita no CNPJ: 25.279.552/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Maicon Uilians Backes, Portador CPF nº 040.825.149-29, com fundamento no § 2º art. 65 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório 080/2022, - Adesão a Ata de Registro nº 033/2022 e considerando:

Que a empresa apresentou requerimento quanto a descontinuidade no fornecimento dos item 3 (349) e 8 (527) tendo em vista a impossibilidade de cumprir a obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços 111/2022.

Que o Prefeito Municipal no despacho datado de 19 de dezembro de 2022 determinou que se formalize o Termo aditivo de Supressão dos citados itens.

Que a supressão se deve para atender ao art.65, § 1º da Lei 8666/93;

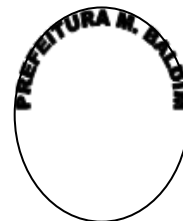
Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica suprimido ao valor do 1º termo aditivo firmado entre o município de Baldim e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES, a importância de R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais), pela supressão dos itens 3 e 8, a seguir mencionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Item	Quant	Unid.	Discriminação do material	Valor Unit.	Total
3- (349)	10.000	frasco	Metoclopramida cloridrato 4 mg/ml solução oral- frasco 10 ml MARCA PHARLAB	1,2900	12.900,00
8- (527)	12.000	compr	Verapamil 80 mg MARCA PRATI	0,1300	1.560,00
TOTAL.	14.460,00				

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 20 de dezembro de 2022.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº